



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	SEGREGAÇÃO?	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Alvinópolis	MG	16.725.392/0001-96	NÃO	MAR/ABR - 2014	12/12/2014 16:40:09

Na análise dos dados informados no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima indicado foram identificadas as divergências abaixo descritas, resultando em irregularidade no critério "DIPR - Consistência e Caráter Contributivo", exigido para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

ITEM	PLANO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO INDICATIVA DE DIVERGÊNCIA	STATUS
Regra de Batimento 01.a	Previdenciário	ABR	Os valores repassados das contribuições do Ente ("patronal"), relativos aos servidores, estão inferiores aos efetivamente devidos, considerando os valores obtidos pela multiplicação das bases de cálculo informadas no DIPR pela alíquota cadastrada no CADPREV.	Ativa

Com base no detalhamento que acompanha este Relatório de Irregularidades, o ente federativo deverá analisar os dados informados no DIPR, identificar a origem das divergências e adotar as medidas necessárias para sua regularização.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (61) 2021-5725 ou do email sps.cgna@previdencia.gov.br.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Alvinópolis	MG	16.725.392/0001-96	Previdenciário	MAR/ABR - 2014	12/12/2014 16:40:09

BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO								
FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO		COMP.	ALÍQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1	Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	MAR						
		ABR	23,05	431.620,15	99.488,44	53.854,88	45.633,56	IRREGULAR
					DIFERENÇA A REGULARIZAR	MAR		
						ABR	45.633,56	

PARCELAMENTOS									
	COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9									